REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de pagamento de gratificação de difícil acesso a todos os servidores lotados nas Unidades escolares localizadas nos bairros distantes do Centro.

JUSTIFICATIVA:

Essa é uma solicitação antiga dos servidores que trabalham em Unidades Escolares distante do Centro. São eles: **Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Assistente Executivo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Cuidador, Auxiliar de Creche, Copeiro, Cozinheiro, Merendeiro e Secretário Escolar**.
Temos várias creches e escolas localizadas em bairros distantes e o servidor acaba tendo gastos com o transporte todos os dias. Assim como os professores, os diretores administrativos e pedagógicos, eles também precisam se deslocar de sua residência até o seu local de trabalho e essa ajuda seria de muita valia para os nossos valorosos funcionários.
Sendo assim, solicito que seja estudada a possibilidade de atender também a esses funcionários com o difícil acesso.

Quissamã, 05 de agosto de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224